Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 116/2018

Barueri, 07 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO, a Portaria de nº 101 de 29 de junho de 2018,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 144, 150, 151 II da Lei Complementar de nº 277 de 07 de outubro de 2011,

.

RESOLVE:

Art. 1º – **Determinar** a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com fulcro no artigo 144, §7º, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011, em face do servidor **Bruno Bugiani da Silva**, matrícula funcional nº 002149, lotado na Unidade EEFMT Prof.ª Maria Theodora Pedreira de Freitas.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se todas as Portarias em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Superintendente - FIEB